



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

RESOLUÇÃO DE MESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL N. °  
016/2026, de 30 de junho de 2026.

*“Autoriza servidora viajar a Porto Alegre, receber diárias, passagens e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

**Art. 1.º** - Fica autorizada a servidora Gabriela Caroline Gheler Lauer do Poder Legislativo se deslocar até Porto Alegre - RS, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em participação na capacitação 0026/0707 – Atuação do vereador e do acessor no Legislativo: Governança, fiscalização do TCE/RS e limites de despesa 2026, promovido pela empresa Inlegis, nos dias 07; 08; 09 e 10 de julho de 2026.

**§1.º** - A servidora fica autorizada a receber o pagamento de 03 diárias com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

**§2.º** - A servidora deverá provar o deslocamento.

**Art. 2º** -É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

**Art. 3.º** - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu/RS, 30 de junho de 2026.

  
**LUCIOMAR WAHLBRINCH**  
Presidente

  
**RODRIGO DALPIAZ**  
Vice-Presidente

  
**LISANE RAUCH**  
1.ª Secretária

  
**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
2.º Secretário